
RESOLUÇÃO Nº. 006/2021, de 07 de abril de 2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. João Batista Lúcio Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 07 de março de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR as alterações na matriz curricular do Curso Licenciatura em Educação Física, passando a carga horária de 50 horas para 49 horas das disciplinas: EFI119 – Crescimento e desenvolvimento humano, EFI117 – Ginástica I, EFI 122 – Ginástica Artística, EFI123 – Ritmo, movimento e corporeidade na educação física, EFI 151 – Fundamentos pedagógicos da aprendizagem, EFI 126 – Atletismo I, EFI130 – Handbol I, EFI131 – Voleibol I, EFI159 – Metodologia do ensino da educação física, EFI127 – Basquetebol I, EFI121 – Esporte de raquete I, EFI161 – Metodologia da pesquisa científica em educação física, EFI133 – Futsal I, EFI 113 – Administração em educação física e nos esportes, EFI139 – Ginástica rítmica, EFI217 – Ginástica II.

Art.2º- APROVAR as alterações na matriz curricular do Curso Licenciatura em Educação Física, passando a carga horária de 33 horas para 49 horas da disciplina EFI105 – Socorros de urgência aplicados à educação física.

Art.3º- Aprovar a subtração das palavras “Orientação de” das disciplinas do Curso Licenciatura em Educação Física: EFI272 – Orientação de estágio na educação física inclusiva, EFI 274 – Orientação de estágio no ensino fundamental I, EFI275 – Orientação de estágio no ensino fundamental II, EFI276 – Orientação de estágio no ensino médio.

Rio Pomba, 07 de abril de 2021.

Prof. João Batista Lúcio Corrêa
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba

